



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA N° 039/2024/OAB-Brusque – Nomeia Representante para o Conselho Municipal do Esporte – Tribunal de Justiça Esportiva

O Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear os advogados: Dr. ENGELBERT RIEHS OAB/SC 51649, o Dr. LUÍS GUSTAVO WIPPEL DEBATIN OAB/SC 61740 e o Dr. LEONARDO BUSSOLO OAB/SC 65146 para representar a OAB – Subseção de Brusque junto ao Conselho Municipal do Esporte – Tribunal de Justiça Esportiva

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 12 de julho de 2024.

##ASS Daira Andréa de Jesus

##CAR Presidente em exercício da 10ª Subseção da OAB/SC